



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 123, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 601/2021](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#), e, ainda, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 172/2016](#), à [Portaria PGR/MPF nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. Designar o Procurador da República PABLO LUZ DE BELTRAND para responder, em caráter de substituição integral, no período 22 a 26 de maio de 2022, pelo 7º Ofício e pelo Ofício da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Amapá, ambos titularizados pela Procuradora da República SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO, em razão de afastamento da titular para usufruição de férias.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 maio 2023. Caderno Administrativo, p. 5-6.](#)